



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Ofício nº 1302/2019

Campo Largo, 29 de outubro de 2019

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1284/19, e requerimento nº 3372/19 dessa Egrégia Casa de Leis, de autoria do ilustre Vereador Márcio Beraldo, encaminha-se cópia da resposta da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Relações Institucionais, acostado através do processo nº 38192/2019 à fl. 04.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente;

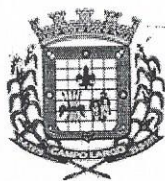
Marcelo Puppi
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Márcio A. Beraldo

Presidente da Câmara de Vereadores

Campo Largo – Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA ADJUNTA DE CULTURA

Processo 38192/2019

Campo Largo, 24 de outubro de 2019.

REF.: Resposta ao processo 38192/2019

O Coreto, tendo sido construído junto com a Praça Atilio de Almeida Barbosa, na década de 30, possui conotação histórica, sendo, portanto, Patrimônio do Município.

Desde a sua construção, já atendia à finalidade de servir de palco para apresentações artísticas e culturais, de manifestações populares, reivindicações políticas e educacionais, entre outras.

Justifica-se sim, investimento em seu restauro e manutenção, como preservação da memória, patrimônio e representação de uma época.

Outrossim informamos, que para qualquer modificação em Monumento Histórico, devemos observar a Lei nº 3009 de 19/12/2018, que dispõe sobre a preservação do Patrimônio Cultural de Campo Largo.

Agradecendo a sua preocupação com as atividades culturais, colocamo-nos à sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Brunno Braga Zotto

Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Relações Institucionais